



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4878 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Altera o Artigo 2.º, do Decreto n.º 4.632/05 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 2.º, do Decreto n.º 4.632, de 04 de maio de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à construção de uma estação de transbordo rodoviário, integrando um plano de transporte urbano.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5039 de 07/04/06